

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

A Diretoria da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, em Regime de Colegiado, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto 7.426/98 e considerando o constante do parecer da Procuradoria Jurídica, da Ata nº 28/2007, do dia 26/09/07, e dos Processos Administrativos AGERBA nº 0901070060440, 0901050015634, 0901050015626 e 0901070025083,

RESOLVE

ANULAR o Termo de Transferência AGERBA nº 03/2005, firmado entre as Concessionárias Catuense Transporte Rodoviário Ltda e Planeta Transportes e Serviços Ltda e o Termo de Transferência AGERBA nº 04/2005, firmado entre as Concessionárias Catuense Transporte Rodoviário Ltda e Expresso Alagoinhas Ltda.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de novembro de 2007.

ANTONIO LOMANTO NETTO
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado